



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina Bernardo Torres e Silva.

Paracuru (CE), 26 de Abril de 2021.

MOÇÃO DE APOIO Nº 002

Ao Presidente do Senado Federal,

Senador Rodrigo Pacheco.

Ao Presidente da Câmara Federal

Dep. Arthur Lira.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho moção de apoio a todos os profissionais da área da enfermagem, visando garantir a tramitação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado, versando sobre piso salarial para a categoria e a redução da sua carga horária.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados.

É importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação no Congresso Nacional.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente.


Carolina Bernardo Torres e Silva

Vereadora

Legislatura 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RECEBIDO 27/04/21 às 09/21 hs

PROTOCOLO

RESPONSÁVEL 